



PORTARIA Nº 169/2024

Nova Olinda/TO, 17 de Outubro de 2024

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **CIRILO CARVALHO DO NASCIMENTO NETO, MOTORISTA CAT AB, CPF: 021.731.222-58**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Araguaína - TO**, no dia 11 de Outubro de 2024, para fazer o traslado de adolescente, atendendo demandas do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Conselho Tutelar o senhor(a) . **CIRILO CARVALHO DO NASCIMENTO NETO, MOTORISTA CAT AB, CPF: 021.731.222-58**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de **Araguaína - TO**, no dia 11 de Outubro de 2024, para fazer o traslado de adolescente, atendendo demandas do conselho

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Outubro de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 17 de Outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) Nova Olinda- TO, aos dias 17 de Outubro de 2024.

PEDRO VITOR REIS BATISTA
MOTORISTA CAT AB